

DOE PA nº 33605 DE 25.03.2018  
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP  
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

**RESOLUÇÃO Nº 277/2018 - CONSUP**

**LUIZ FERNANDES ROCHA**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

**CONSIDERANDO** a necessidade de formar Guarda- Vidas de Operações Especiais, para atuarem nos diversos tipos de ocorrências marítimo-fluviais, bem como especializá-los e habilitá-los na área das emergências aquáticas e subaquáticas;

**CONSIDERANDO** a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Guarda Vida BM, com carga horária de 440 horas-aulas, pela Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 14 de março de 2018; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 19 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Guarda Vida Bombeiro Militar, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

**Art. 2º** A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 19 de abril de 2018.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**  
Presidente do Conselho Superior do IESP  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social